

OIAPOQUE-AMAPÁ

22 DE MAIO DE 2020-SEXTA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 22/05/2020 às 18:10:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1708



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

DECRETO N°309/2020-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO Nº 309 DE 22 DE MAIO DE 2020.

CONSTITUI A COMISSÃO ENCARREGADA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM CARATER EXCEPCIONAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE MUNICIPAL, VISANDO O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Município de Oiapoque, através do Decreto Legislativo nº 0975, de 13 de maio de 2020, por conta da pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO, análise dos boletins diários, a doença demonstra tendência a um avanço de forma exponencial em todo o Município, sobrecarregando o sistema de saúde, o qual já se encontra no limite de sua capacidade de atendimento;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de contratação de pessoal para atuarem no combate a proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a comissão encarregada da realização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Oiapoque, destinado ao preenchimento de vagas temporárias em caráter excepcional, para atuação no âmbito da saúde municipal, visando o enfrentamento à pandemia de COVID-19 no município de Oiapoque.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado por objetivo complementar e/ou complementar as ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19, considerando o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto municipal nº 245, de 14 de abril de 2020, e suas alterações.

Maria Osianda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
Telefone: 3521-2417



Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado será válido enquanto perdurar o estado de calamidade pública indicado no artigo anterior.

Art. 4º Ficam designados, para compor a comissão de que trata o artigo 1º, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo indicados.

I – CÁSSIA OLIVEIRA ALENCAR – Diretora do Fundo Municipal de Saúde;

II – EMERSON SILVA DOS SANTOS – Coordenador de Vigilância em Saúde;

III – PATRÍCIA DO SOCORRO LEITE CARDOSO – Coordenadora de Sist. de Saúde;

IV – MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – Diretor de Recursos Humanos;

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto municipal nº 245, de 14 de abril de 2020, e suas alterações.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque.


MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque